

PORTARIA Nº 1124, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Exonerar servidora municipal concursada em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora concursada **TEREZA ELIZABETH GOMES GARCIA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 30H**, Matrícula nº 534, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de julho de 2022.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

JACKSON TIMOTEO LOPES
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publique-se, registre-se e cumpra-se.